



REGULAMENTO GERAL

15 A 17 ANOS

2023

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Vice-Governador do Estado do Tocantins

FABIO PEREIRA VAZ
Secretária de Estado da Educação

ÉDER MARTINS FERNANDES
Secretário-Executivo

TIAGO DA SILVA COSTA
Superintendente de Desporto Educacional

LAYLLA ALVES MORAES
Diretora de Desporto Educacional

LEONARDO PEREIRA BERNARDES
Presidente do COE

APOIO

Secretaria da Saúde
Secretaria de Esporte e Juventude
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Militar
Corpo de Bombeiros
Prefeituras Municipais
Escolas privadas
Universidades
Ligas Esportivas
Associações esportivas
Federações Esportivas

ÍNDICE

CAPÍTULO I

Da Finalidade do Evento	5
-------------------------------	---

CAPÍTULO II

Da Justificativa	5
------------------------	---

CAPÍTULO III

Dos Objetivos	5
---------------------	---

CAPÍTULO IV

Da Realização	5
---------------------	---

CAPÍTULO V

Das Responsabilidades	5
-----------------------------	---

CAPÍTULO VI

Das Etapas	8
------------------	---

CAPÍTULO VII

Das Categorias e Modalidades Esportivas	10
---	----

CAPÍTULO VIII

Da Composição das Delegações	11
------------------------------------	----

CAPÍTULO IX

Da Participação no JETS	13
-------------------------------	----

CAPÍTULO X

Da Inscrição.....	14
-------------------	----

CAPÍTULO XI

Do Sistema de Competição Etapas Municipais e Regionais	14
--	----

CAPÍTULO XII

Dos Critérios Técnicos e Jogos	20
--------------------------------------	----

CAPÍTULO XIII

Da Premiação	21
--------------------	----

CAPÍTULO XIV	
Do Congresso Técnico	21
CAPÍTULO XV	
Do Cerimonial de Abertura	22
CAPÍTULO XVI	
Do Calendário Oficial	23
CAPÍTULO XVII	
Dos Jogos	24
CAPÍTULO XVIII	
Dos Uniformes	24
CAPÍTULO XIX	
Do Atendimento de Primeiros Socorros	24
CAPÍTULO XX	
Das Comissões Disciplinares	24
CAPÍTULO XXI	
Dos Recursos/Protestos	25
CAPÍTULO XXII	
Da Cessão de Direitos	26
CAPÍTULO XXIII	
Da Participação nos Jogos Juventude	26
CAPÍTULO XXV	
Do Sistema de Competição da Etapa Estadual	28
CAPÍTULO XXIV	
Das Disposições Gerais	29

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JETS** têm por primícia oportunizar a inclusão e participação dos alunos do ensino fundamental e médio, da rede pública e privada de ensino no esporte formal, mobilizando a classe estudantil em um processo educativo por meio do esporte.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. É dever do Estado promover o acesso às atividades esportivas, como parte da formação integral dos alunos, possibilitando a sua participação e socialização, uma vez que o esporte é um agente transformador cada vez mais atuante na sociedade, proporcionando o intercâmbio sócio-esportivo entre os estudantes do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os **Jogos Estudantis do Tocantins** tem como objetivos:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- b) Fomentar a prática do esporte com fins educativos e competitivos, fortalecendo o aprendizado, a tomada de decisão e o enfrentamento dos desafios das frustrações;
- c) Estimular a prática esportiva no ensino fundamental e médio nas redes públicas, particular e especial;
- d) Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social afastando os jovens da ociosidade, da violência e das drogas;
- e) Promover o intercâmbio socioesportivo entre os estudantes da rede pública e particular e a comunidade;
- f) Promover por meio do esporte a integração, o senso de solidariedade, a tolerância e o respeito mútuo associado ao *fair play*;
- g) Estimular a paz, o respeito pelas diferenças culturais, de gênero e de raça;
- h) Possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Unidades Escolares;
- i) Classificar alunos e Equipes para representar o Estado nos Jogos da Juventude;

CAPÍTULO IV– DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. O **JETS** é uma realização da Secretaria da Educação e Diretorias Regionais de Ensino (DRE) em parceria com a Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeituras Municipais, Escolas privadas, Universidades, Ligas, Associações, Federações Esportivas e instituições afins.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- a) Indicar o Comitê Organizador Estadual – **COE**;

- b) Aprovar o Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos das modalidades, bem como, as diretrizes técnicas de sua execução;
- c) Divulgar a competição nos meios de comunicação Local, Regional e Estadual pertinente;
- d) Orientar as DREs no que se refere ao uso do transporte escolar adequado para as Etapas Regionais e Estaduais;
- e) Garantir a premiação das equipes e os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas Etapas Regionais e Estaduais;
- f) Providenciar transporte, a partir de Palmas, para a delegação que representará o Estado nos Jogos da Juventude;
- g) Propor parcerias a Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeituras Municipais, Escolas privadas, Universidades, Ligas, Associações, Federações Esportivas e instituições afins;
- h) Providenciar os uniformes de competição para Etapa Nacional, de acordo com o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude.

Art. 6º. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL - COE:

- a) Elaborar e cumprir os Regulamentos Gerais e Específicos das modalidades, bem como, as diretrizes técnicas de sua execução;
- b) Supervisionar a organização e execução dos jogos nas Etapas Municipais;
- c) Nomear as Comissões Disciplinares Especiais;
- d) Indicar e convocar formalmente as comissões técnicas que acompanharão a delegação do Estado nos Jogos da Juventude;
- e) Receber protestos e recursos formalizados;
- f) Realizar as Etapas Regionais e Estaduais;
- g) Premiar as equipes e os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas Etapas Regionais e Estadual.
- h) Organizar e coordenar as Etapas Estaduais, bem como a logística de transporte interno, hospedagem e alimentação;
- i) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos, notas oficiais e administrativos oficiais.

Art. 7º. RESPONSABILIDADES DAS DREs:

- a) Obedecer às normas gerais estabelecidas neste Regulamento;
- b) Instituir o Comitê Organizador Regional e formar/nomear as comissões necessárias, com suas referidas atribuições, para auxiliar na organização geral do evento;
- c) Convidar formalmente e mobilizar a participação de todas as Unidades Escolares sob sua jurisdição;
- d) Organizar as Etapas Municipais e apoiar o COE na realização da Etapa Regional dos Jogos bem como propor parceria com órgãos públicos e privados para realização do evento;
- e) Providenciar, dentro do prazo estipulado, o envio das fichas de inscrições das equipes e relatórios das Etapas em meio digital (via SGD) conforme calendário oficial;
- f) Responsabilizar-se pela conferência e idoneidade das inscrições em conjunto com as Unidades Escolares em todas as Etapas dos Jogos;
- g) Solicitar segurança às autoridades competentes, para os locais de competições, refeitórios e alojamentos, durante a realização do evento;

- h) Solicitar assistência médica aos órgãos responsáveis e/ou instituições de ensino que oferecem cursos na área da saúde, visando o atendimento emergencial em todos os locais de realização dos jogos, nas Etapas Municipais e Regional;
- i) Providenciar, organizar e informar ao COE os locais para realização das competições individuais e coletivas;
- j) Indicar, quando solicitado pelo COE, servidores necessários para compor a Comissão Disciplinar Especial;
- l) Manter em sua posse todos os documentos recebidos das Unidades Escolares durante o ano vigente para possíveis conferências;
- m) Tomar providências sempre de acordo com as determinações emanadas das autoridades municipais, estaduais e nacional competentes, em face de segurança sanitária nos locais de jogos, alojamentos, refeitórios e outros durante as etapas municipal e regional;
- n) Realizar avaliação dos JETS na referida Regional e encaminhar à SEDUC.

Art. 8º. RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES:

- a) Obedecer às normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral e Específicos bem como as notas oficiais emanadas do COE;
- b) Providenciar junto aos responsáveis pelos alunos/atletas autorização de participação nos jogos, bem como, a documentação necessária para sua inscrição;
- c) Providenciar os uniformes dos alunos/atletas inscritos na competição, obedecendo aos Regulamentos e a regra da modalidade;
- d) Indicar os professores/técnicos, com vínculo com a Unidade Escolar e/ou Equipe, responsáveis pela equipe na competição;
- e) Inscrever uma professora ou servidor, vinculado a Unidade Escolar e/ou Equipe para acompanhar no alojamento a equipe feminina e/ou um professor ou servidor para acompanhar a equipe masculina, facultado ao número de equipes inscritas;
- f) Providenciar o transporte e alimentação dos alunos/atletas durante o traslado até a cidade sede do evento nas Etapas Regionais e Estadual;
- g) Providenciar diárias/auxílio financeiro aos professores, técnicos, auxiliares técnicos e membros da delegação que acompanharão suas equipes nas etapas Regionais e Estadual;
- h) Caberá ao Diretor da Unidade Escolar responsabilizar-se pela idoneidade das inscrições dos alunos/atletas, técnicos e auxiliares/técnicos, podendo responder disciplinarmente em caso de descumprimento;
- i) Providenciar transporte dos alunos/atletas classificados para os Jogos da Juventude até o local do embarque e após o desembarque e quando do retorno da viagem;
- j) Providenciar alimentação dos alunos/atletas classificados para os Jogos da Juventude durante os traslados;
- k) Avaliar através de documento padrão a edição do ano corrente dos JETS.

Art. 9º. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES/TÉCNICOS E AUXILIARES TÉCNICOS:

- a) Acompanhar e responsabilizar-se pela conduta dos alunos/atletas e/ou equipe durante o traslado, nos jogos, provas, alojamentos, refeitórios e também fora das áreas de competições, devendo justificar por escrito sua ausência antes ou durante o jogo ou prova;

- b) Não se ausentar da cidade sede dos jogos, exceto quando apresentar ao COE por escrito o requerimento de desligamento dos jogos;
- c) **Coibir** o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente por integrantes de sua equipe durante o período de realização do evento, bem como **não consumir** bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente nos locais de competição, alojamentos, refeitórios e **não comparecer** sob efeito de álcool e entorpecentes nos locais e instalações do evento, em caso de descumprimento, poderá responder disciplinarmente;
- d) Apresentar o documento original, conforme **Artigo 24**, em todos os jogos;
- e) O Técnico deverá ter vínculo com a Unidade Escolar;
- f) O Auxiliar Técnico deverá ter vínculo com a Unidade Escolar;
- g) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes que estiverem em sua responsabilidade, os dispositivos reguladores do JETS.

Art.10º. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO/ATLETA:

- a) Respeitar os Regulamentos Geral e específicos, dirigentes, técnicos, equipe de arbitragem e as decisões por eles tomadas;
- b) Apresentar o documento de identificação original, conforme **Artigo 24**, para participar dos jogos ou provas;
- c) Não se ausentar do alojamento e locais de competições, exceto quando acompanhado pelo técnico ou responsável;
- d) Não se ausentar da cidade sede dos jogos, exceto quando apresentar por escrito o requerimento de desligamento **assinado por seu responsável legal**, conforme **Art. 20**;
- e) Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente durante o período de realização do evento, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente;

CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS

Art. 11º. As Etapas dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** serão:

I- ETAPA MUNICIPAL – é a competição entre as Unidades Escolares do mesmo município e será classificatória para a Etapa Regional.

a) Será realizada em todos os municípios onde houver duas ou mais equipes inscritas na mesma modalidade e gênero, devendo seguir obrigatoriamente o Regulamento Geral e Específico dos jogos, sob pena de impugnação na modalidade onde houver irregularidade;

b) Poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

- **Basquetebol;**
- **Futsal (UNIDADES ESCOLARES)**
- **Handebol;**
- **Tênis de Mesa**
- **Voleibol;**
- **Voleibol de Praia**
- **Xadrez**

- c) Na modalidade vôlei de praia, caso não haja disputa (não seja possível a formação de dupla de alunos da mesma unidade escolar) na Etapa Municipal, a dupla poderá ser composta por alunos de Unidades Escolares distintas para a etapa Regional desde que jurisdicionada ao mesmo município e DRE;
- d) Nesta etapa o aluno/atleta poderá participar de todas as modalidades coletivas e individuais;
- e) A equipe e/ou aluno/atleta somente poderá participar no município sede da sua Unidade Escolar;
- f) A Etapa Municipal deverá acontecer no período estabelecido no Calendário Oficial do Evento;
- g) A equipe campeã (Unidade Escolar) da Etapa Municipal nas modalidades coletivas poderá compor uma seleção com alunos/atletas regularmente matriculados em qualquer Unidade Escolar do seu município para a disputa da Etapa Regional, exceto o Futsal;
- h) Xadrez: 1º classificado por gênero, a modalidade será disputada até a Etapa Estadual, a mesma não faz parte do Programa de competições dos Jogos da Juventude – COB.
- i) Tênis de Mesa: 1º e 2º classificados por gênero;
- j) Excepcionalmente na modalidade de FUTSAL as equipes serão compostas por alunos/atletas da mesma UNIDADE ESCOLAR. A modalidade não faz mais parte do Programa de competições dos Jogos da Juventude – COB.
- k) Excepcionalmente na modalidade de Basquetebol o número mínimo de alunos/atletas nesta Etapa será de 8 (oito) inscritos;

II – ETAPA REGIONAL – Serão realizadas em 14 Regionais, nas cidades estabelecidas pelo Comitê Organizador Estadual conforme Cronograma Oficial dos jogos, e será realizada pela SEDUC com apoio das DREs, sendo **classificatória para a Etapa Estadual**:

- a) A equipe e/ou aluno/atleta somente poderá participar da Etapa Regional jurisdicionada a sua DRE;
- b) Nas modalidades coletivas será permitido ao aluno/atleta a trocar de modalidade para a Etapa Estadual, desde que cumpra o disposto no **Artigo 30** deste Regulamento;
- § 1º Será permitida nesta Etapa a participação do aluno/atleta somente em 01(uma) modalidade coletiva e 01 (uma) individual;

c) Poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

I- Modalidades Coletivas:

- Futsal
- Voleibol
- Handebol
- Basquetebol

II- Modalidades Individuais:

- Atletismo
- Tênis de Mesa
- Voleibol de Praia
- Xadrez

d) As modalidades individuais Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Taekwondo e Wrestling serão realizadas somente na Etapa Estadual.

e) Excepcionalmente para o município de Palmas, serão aplicados os mesmos critérios para a realização das Etapas Regionais, sendo realizada pela DRE com apoio da SEDUC;

f) Nesta fase só haverá disputas e ou competições com no mínimo 02 (duas) Equipes e/ou alunos/atletas inscritos. Caso haja inscrição única, a mesma estará habilitada automaticamente para a Etapa Estadual.

g) Da classificação para a Etapa Estadual:

I- Modalidades Coletivas:

A equipe campeã da Etapa Regional nas modalidades coletivas e no vôlei de praia poderá compor em ambos os gêneros, uma seleção com alunos/atletas regularmente matriculados, oriundos de qualquer Unidade Escolar jurisdicionada à sua DRE para a disputa da Etapa Estadual, exceto o Futsal;

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** Excepcionalmente na modalidade Basquetebol, classificarão para etapa estadual o 1º, 2º e o 3º colocado da regional de Palmas.

II- Modalidades Individuais:

- Atletismo: 1º classificado por gênero e alunos/atletas que atingirem o índice em suas respectivas provas, desde que estabelecido no regulamento específico;
- Vôlei de Praia: 1º classificado por gênero
- Tênis de Mesa: 1º e 2º classificados por gênero
- Xadrez: 1º classificado por gênero

Modalidade	Quantitativo de Equipes/atletas	
	Masculino	Feminino
Atletismo	01 por prova	01 por prova
Basquetebol	01	01
Futsal	01	01
Handebol	01	01
Tênis de Mesa	02	02
Voleibol	01	01
Voleibol de Praia	01(dupla)	01(dupla)
Xadrez	01	01

III – ETAPA ESTADUAL – A organização e a realização serão de responsabilidade da SEDUC, por meio do COE - Comitê Organizador Estadual com apoio do Comitê Organizador Regional sede, conforme Cronograma Oficial.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 12º. Categoria 15 a 17 anos nascidos nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Paragrafo Único 1º - Na modalidade ginástica rítmica a faixa etária determinada será de 13 a 15 anos, nascidos nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 13º. Modalidades dos Jogos Estudantis do Tocantins 2023:

Modalidade	ETAPAS		
	Municipal	Regional	Estadual
Águas Abertas	-	-	X
Atletismo	-	X	X
Badminton	-	-	X
Ciclismo	-	-	X
Esgrima	-	-	X
Ginástica Rítmica	-	-	X
Judô	-	-	X
Natação	-	-	X
Taekwondo	-	-	X
Tênis de Mesa	X	X	X
Tiro com Arco	-	-	X
Triatlo	-	-	X
Voleibol de Praia	X	X	X
Wrestling	-	-	X
Xadrez	X	X	X
Basquetebol	X	X	X
Futsal	X	X	X
Handebol	X	X	X
Voleibol	X	X	X

CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 14º. Cada DRE poderá inscrever 01(um) Professor Técnico e 01(um) Auxiliar Técnico por modalidade coletiva e gênero. O número de alunos deverá obedecer ao quadro abaixo:

NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE COLETIVA				
MODALIDADE	HANDEBOL	BASQUETE	VOLEIBOL	FUTSAL
MÍNIMO	10	08	08	08
MÁXIMO	11	09	09	09

Art. 15º. Para a Etapa Estadual cada Delegação das DREs, será composta de um número máximo de alunos/atletas, Técnico e Auxiliar Técnico, por modalidade, gênero e categoria, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES			
Modalidades individuais	Alunos/atletas		Técnico
	Masc	Fem	Masc / Fem
Águas Abertas	-	-	-
Atletismo	11	11	2
Badminton	Livre	Livre	2
Ciclismo	Livre	Livre	2
Esgrima	-	-	1
Ginástica Rítmica	-	Livre	1
Judô	Livre	Livre	2
Natação	Livre	Livre	2
Taekwondo	Livre	Livre	1
Tênis de Mesa	2	2	2
Tiro com Arco	-	-	-
Triatlo	-	-	-
Voleibol de Praia	2	2	2
Wrestling	Livre	Livre	1
Xadrez	1	1	1

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES						
Modalidade Coletivas	Alunos/atletas		Técnico		Aux. Técnico	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Basquetebol	09	09	01	01	01	01
Futsal	09	09	01	01	01	01
Handebol	11	11	01	01	01	01
Voleibol	09	09	01	01	01	01

Art.16. Nas modalidades coletivas as equipes deverão obedecer ao número mínimo de atletas para iniciar a partida de acordo com o Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único: Não será impedida de jogar a equipe que se apresentar no início da partida com número de alunos/atletas inferior ao estabelecido no **Art. 14**;

Art.17. As modalidades individuais acontecerão simultaneamente e em locais distintos, desta forma orientamos a Unidade Escolar e/ou Equipe inscrever 01 (um) técnico diferente para cada modalidade, evitando possíveis prejuízos as suas equipes como (WxO), conforme disposto no **Artigo 23** do Regulamento Geral.

Parágrafo Único: O Técnico poderá responder simultaneamente pelos alunos/atletas quando duas ou mais modalidades individuais forem realizadas no mesmo local e horário.

Art. 18. Nas modalidades coletivas será obrigatória a presença de um Técnico ou Auxiliar Técnico para cada modalidade inscrita pela Unidade Escolar ou DRE.

Art.19. Para a Etapa Estadual nas modalidades coletivas o Técnico e/ou Auxiliar Técnico deverá apresentar a carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro da validade, devendo o mesmo responder tecnicamente pela equipe até o final da partida.

Art. 20. Caso qualquer componente da delegação necessite se desligar durante o evento, o responsável e/ou Chefe da Delegação deverá adotar o seguinte procedimento junto ao Comitê Organizador Regional ou Estadual:

- a) **Para o aluno/atleta:** apresentar por escrito à justificativa do desligamento, acompanhado do pedido pelo seu responsável legal;
- b) **Técnico e Auxiliar Técnico:** apresentar por escrito à justificativa do desligamento.
- c) **Chefe de Delegação:** apresentar por escrito a justificativa do desligamento com indicação de substituto.

Parágrafo Único: O descumprimento deste artigo poderá resultar em denúncia à Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IX – DA PARTICIPAÇÃO NO JETS

Art. 21. Poderão participar do JETS as Unidades Escolares da rede pública e privada registradas pelo Conselho Estadual de Educação e Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Art. 22. Poderão participar os alunos/atletas que tenham sido matriculados em uma Unidade Escolar até o dia do Congresso Técnico da Etapa em disputa e estejam cursando regularmente.

Art. 23. Na desistência de participação da equipe e/ou aluno/atleta após o Congresso Técnico, em qualquer etapa dos jogos, bem como, em caso de reincidência de **W XO (walkover = vitória fácil)**, de não comparecimento e de abandono da competição sem justificativa formal, poderão ser denunciadas a Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: A justificativa formal de que trata esse artigo deverá ser entregue ao representante do COE no prazo máximo de 72 horas após o jogo e/ou prova, devendo ser devidamente assinada pelo gestor da Unidade Escolar.

Art. 24. Os documentos originais que habilitam os alunos/atletas, professores/técnicos e auxiliares técnicos a participarem dos jogos são:

- a) Carteira de Identidade (incluído o modelo digital);
- b) Passaporte;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), (incluído o modelo digital);
- d) Carteira do (CREF), exclusivo para professores/técnicos e obrigatório para a Etapa Estadual, (dentro do prazo de validade).

§ 1º O Coordenador de quadra, ou equipe de arbitragem, procederá à conferência e autenticidade da documentação dos atletas e membros da Comissão Técnica em todos os jogos;

§ 2º Durante a competição, em caso da não apresentação dos documentos citados no caput do **Art. 24**, não será permitida a participação dos mesmos nos jogos e ou prova em disputa.

§ 3º Será aceita a identificação com carteira digital emitida regularmente pelo Conselho Regional desde que seja possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor.

Art. 25. Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um Técnico e/ou Auxiliar Técnico. Nesse caso, serão impedidos de participar da partida, prova e ou competição, sendo declarados perdedores por WO.

§ 1º. Os impedimentos que tratam o **Art.25**, não se aplicam as equipes que tiverem técnicos e ou auxiliares técnicos cumprindo suspensão automática e ou punidas pela CD;

§ 2º. Não será permitida a inscrição do Chefe de Delegação como Técnico e Auxiliar Técnico de equipe em nenhuma das Etapas dos Jogos;

§ 3º. Exclusivamente para Etapa Estadual, quando houver necessidade, o Chefe de Delegação poderá substituir o Técnico na competição da equipe/atleta jurisdicionado a sua DRE, desde que apresente a Carteira Original do CREF dentro do prazo de validade;

§ 4º. Excepcionalmente para a Etapa Estadual, poderá ser inscrito um Técnico e/ou Auxiliar Técnico sem vínculo com a Unidade Escolar, porém jurisdicionada a DRE, desde que possua carteira original do CREF - Conselho Regional de Educação Física, dentro do prazo de validade e devidamente autorizado pelo Diretor da DRE.

§ 5º. O COE não se responsabilizará pelas consequências em detrimento da ausência do Técnico ou Auxiliar técnico no local de competição, em face de coincidências de horários de jogos de equipes sob a mesma direção.

Art. 26. Em caso de extrema necessidade o Técnico e/ou Auxiliar Técnico necessite ausentar-se da competição deverá justificar formalmente a sua ausência ao COE em tempo hábil para que evite prejuízos a suas equipes e/ou o bom andamento da competição.

§ 1º. Nesse caso, os alunos/atletas poderão participar da partida e/ou prova em disputa desde que apresentem documento de identificação conforme o **Artigo 24**.

§ 2º. O Técnico e/ou Auxiliar Técnico poderão ser substituídos até 2 (duas) vezes em cada etapa dos jogos, desde que a Ficha de Substituição seja entregue devidamente assinada pelo Diretor da DRE, Diretor da Unidade Escolar e/ou Chefe de Delegação (Assessor de Desporto) ao representante do COE;

§ 3º. Será permitida a participação do aluno/atleta somente em 01 (uma) modalidade coletiva por Etapa, exceto na Etapa Municipal.

§ 4º. As substituições de atletas são ilimitadas, porém somente serão aceitas se realizadas até a data da Reunião Técnica, desde que cumpra o disposto no **Artigo 30** deste Regulamento.

Art. 27. Nas modalidades individuais será permitido ao aluno/atleta se inscrever/participar somente em 01 (uma) modalidade individual em todas as Etapas, exceto na Etapa Municipal.

Parágrafo Único: É vedada a substituição de atletas nas modalidades individuais, exceto na modalidade vôlei de praia, respeitada a regra da modalidade.

Art. 28. A Delegação não poderá incluir, nos alojamentos e refeitório, pessoas que não estejam regularmente inscritas na competição, sob pena de ser excluído(s) dos jogos e denunciados a CD, salvo em caso de excepcionalidade devidamente autorizado pelo COE.

CAPÍTULO X - DA INSCRIÇÃO

Art. 29. É OBRIGATÓRIA a inscrição e a participação das Unidades Escolares contempladas com o Programa Esporte na Escola em qualquer das etapas, na(s) modalidade(s) trabalhada(s).

Art. 30. Para que uma equipe ou aluno/atleta possa ser considerado regularmente inscrito na competição, a Unidade Escolar, através de seu representante legal, deverá preencher a ficha de inscrição e entregar os seguintes documentos originais e devidamente preenchidos:

- a) Ficha de inscrição individual do aluno; Digitada (em anexo);
- b) Ficha de inscrição individual para dirigentes, técnicos e auxiliares técnicos; (em anexo);
- c) Ficha de inscrição de modalidade coletiva e/ou individuais; Digitada (em anexo)
- d) Atestado Médico (aluno/atleta);
- e) 01 foto 3x4 (atualizada) – exceto para os alunos/atletas e técnicos da cidade sede (opcional);
- f) Ficha de substituição de participante (em anexo);
- g) Cópia do CPF do aluno/atleta (somente para Etapa Estadual).

§ 1º. O prazo para envio destas fichas (confirmação) será de até 05 dias antes da realização do Congresso Técnico Geral da Etapa em disputa;

§ 2º. As informações contidas nas fichas de inscrição serão de responsabilidade da direção da Unidade Escolar e de seu Professor/Técnico;

§ 3º. Caberá a Unidade Escolar a confirmação da inscrição de suas equipes e alunos/atletas nas Etapas Municipais e Regionais, junto a DRE, através de seu representante legal no Congresso Técnico;

§ 4º. Caberá a DRE a confirmação da inscrição, ao COE, de suas Equipes classificadas para a Etapa Estadual;

§ 5º. O não cumprimento deste artigo impugna a inscrição de todo participante.

Art. 31. Será excluída da competição na referida categoria, modalidade e gênero a equipe e/ou aluno/atleta que participar dos jogos inscritos irregularmente, independentemente de outras sanções desportivas.

Art. 32. Na ficha de inscrição, o não preenchimento do campo destinado à informação do número do RG, não será impeditivo para a Equipe efetuar sua inscrição, exceto para a Etapa Estadual, não isentando a obrigatoriedade da apresentação do documento de identificação para poder jogar.

CAPÍTULO XI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 33. Os sistemas de competição das modalidades coletivas obedecerão aos itens abaixo:

§ 1º. Não haverá disputa de terceiro lugar nas Etapas Municipais e Regionais.

§ 2º. Os critérios para a definição do terceiro colocado nas Etapas Municipais e Regionais serão dispostos no Regulamento Específico de cada modalidade.

§ 3º. Para a Etapa Estadual será adotado um novo sistema de competição, o qual será encaminhado posteriormente pelo COE, através de Nota Oficial para cada DRE

Art. 34. Composição das chaves:

ITEM I – COM 02, 03, 04 E 05 EQUIPES

- a) Serão chaves únicas onde às equipes jogarão entre si no rodízio simples dentro da chave, apontando os primeiros colocados;
- b) Exclusivamente, para a Etapa Municipal quando houver somente duas equipes inscritas por modalidade, categoria, e gênero, deverá ser realizado jogo único.

JOGO	QUANTIDADE DE EQUIPES			
	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES	5 EQUIPES
1º	A X B	A X B	A X B	A X B
2º	B X A	B X C	C X D	C X D
3º	---	C X A	B X C	E X B
4º	---	---	D X A	C X A
5º	---	---	B X D	D X E
6º	---	---	A X C	B X C
7º	---	---	---	D X A
8º	---	---	---	E X C
9º	---	---	---	B X D
10º	---	---	---	A X E

ITEM II – COM 06 EQUIPES:

- a) **1ª Fase** – Dois grupos de 03 (três) equipes (Chave I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar de cada chave;
- b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:
- JOGO 7: 1º I X 2º II
 - JOGO 8: 1º II X 2º I
- c) **3ª Fase** (Final)
- JOGO 9: VJ 7 X VJ 8 (1º e 2º Lugar)

ITEM III – COM 07 EQUIPES

- a) **1ª Fase** – Dois grupos, sendo um grupo de 04 equipes (Chave I) e outro de 03 equipes (Chave II), com rodízio simples dentro da chave classificando-se o 1º e 2º lugar de cada chave;
- 15
- b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:
- JOGO 10: 1º I X 2º II
 - JOGO 11: 1º II X 2º I
- c) **3ª Fase** (Final)
- JOGO 12: VJ 10 X VJ 11 (1º e 2º Lugar)

ITEM IV – COM 08 EQUIPES

a) 1ª Fase – Dois grupos de 04 (quatro) equipes (Chave I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar em cada chave;

b) 2ª Fase (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 13: 1º I X 2º II
- JOGO 14: 1º II X 2º I

c) 3ª Fase (Final)

- JOGO 15: VJ 13 X VJ 14 (1º e 2º Lugar)

ITEM V – COM 09 EQUIPES

a) 1ª Fase – três grupos de 03 equipes (Chave I, II, e III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) 2ª Fase – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 10: 1º I X 2º III
- JOGO 11: 1º II X 2º I
- JOGO 12: 1º III X 2º II

c) 3ª Fase (Semifinais) – Serão compostas pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na **competição**, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade;

- JOGO 13: VJ 10 X VJ 11
- JOGO 14: VJ 12 X VJ **ÍNDICE TÉCNICO**

d) 4ª Fase (Final)

- JOGO 15: VJ 13 X VJ 14 (1º e 2º Lugar)

ITEM VI – COM 10 EQUIPES

a) 1ª Fase – um grupo de 04 (quatro) equipes (Chave I), e 02 grupos de 03 (três) equipes (Chave II e III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) 2ª Fase – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 13: 1º I X 2º III
- JOGO 14: 1º II X 2º I
- JOGO 15: 1º III X 2º II

c) 3ª Fase (Semifinal) – Será composta pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na **competição**, (desprezando o pior resultado verificado na 1ª fase em caso de superioridade de jogos) obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade:

- JOGO 16: VJ 13 X VJ 14

- JOGO 17: VJ 15 X ÍNDICE TÉCNICO

d) 4ª Fase (Final)

- JOGO 18: VJ 16 X VJ 17 (1º e 2º Lugar)

ITEM VII – COM 11 EQUIPES

a) 1ª Fase – Dois grupos de 04 equipes (Chave I e II) e 01 grupo de 03 equipes (Chave III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) 2ª Fase – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 16: 1º I X 2º III
- JOGO 17: 1º II X 2º I
- JOGO 18: 1º III X 2º II

c) 3ª Fase (Semifinal) – Será composta pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe será classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na **competição** (desprezando o pior resultado verificado na 1ª fase em caso de superioridade de jogos) obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade

- JOGO 19: VJ 16 X VJ 17
- JOGO 20: VJ 18 X ÍNDICE TÉCNICO

d) 4ª Fase (Final)

- JOGO 21: VJ 19 X VJ 20 (1º e 2º lugar)

ITEM VIII – COM 12 EQUIPES

a) 1ª Fase – quatro grupos de 03 equipes (Chave I, II, III e IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) 2ª Fase – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 13: 1º I X 2º II
- JOGO 14: 1º III X 2º IV
- JOGO 15: 1º II X 2º I
- JOGO 16: 1º IV X 2º III

c) 3ª Fase (Semifinal) – As quatro equipes vencedoras farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 17: VJ 13 X VJ 14
- JOGO 18: VJ 15 X VJ 16

d) 4ª Fase (Final)

- JOGO 19: VJ 17 X VJ 18 (1º e 2º lugar)

ITEM IX – COM 13 EQUIPES

a) 1ª Fase – Quatro grupos, sendo o primeiro com 04 (quatro) equipes, (Chave I), e os outros com 03 (três) equipes (Chave II, III, IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) 2ª Fase – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 16: 1º I X 2º II
- JOGO 17: 1º III X 2º IV
- JOGO 18: 1º II X 2º I
- JOGO 19: 1º IV X 2º III

c) **3ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes vencedoras, farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 20: VJ 16 X VJ 17
- JOGO 21: VJ 18 X VJ 19

d) **4ª Fase** (Final)

- JOGO 22: VJ 20 X VJ 21 (1º e 2º lugar)

ITEM X – COM 14 EQUIPES

a) **1ª Fase** – Quatro grupos, sendo dois com 04 (quatro) equipes, (Chave I e II), e os outros dois com 03 (três) equipes (Chave III, IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) **2ª Fase** – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 19: 1º I X 2º II
- JOGO 20: 1º III X 2º IV
- JOGO 21: 1º II X 2º I
- JOGO 22: 1º IV X 2º III

c) **3ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes vencedoras, farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 23: VJ 19 X VJ 20
- JOGO 24: VJ 21 X VJ 22

d) **4ª Fase** (Final)

- JOGO 25: VJ 23 X VJ 24 (1º e 2º lugar)

ITEM XI – COM 15 EQUIPES

a) **1ª Fase** – Cinco grupos de 3 equipes (Chave I, II, III, IV, V), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º lugar em cada chave e 03 (três) melhores segundos colocados escolhidos por índice técnico estabelecido no Regulamento Específico de cada modalidade. Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na **competição**.

b) **2ª Fase** - As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 16: 1º I X 1º II
- JOGO 17: 1º III X 3º Ind. Téc.
- JOGO 18: 1º IV X 2º Ind. Téc.
- JOGO 19: 1º V X 1º Ind. Téc.

c) **3ª Fase** (semifinal)

- JOGO 20: VJ 16 X VJ 17
- JOGO 21: VJ 18 X VJ 19

d) **4ª Fase** (final)

- JOGO 22: VJ 20 X VJ 21 (1º e 2º Lugar)

ITEM XII – COM 16 EQUIPES

a) **1ª Fase** – Quatro grupos com 04 (quatro) equipes (Chaves I, II, III, IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

b) **2ª Fase** – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 25: 1º I X 2º II
- JOGO 26: 1º III X 2º IV
- JOGO 27: 1º II X 2º I
- JOGO 28: 1º IV X 2º III

c) **3ª Fase (Semifinal)** – As 04 (quatro) equipes vencedoras, farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 29: VJ 25 X VJ 26
- JOGO 30: VJ 27 X VJ 28

d) **4ª Fase (Final)**

- JOGO 31: VJ 29 X VJ 30 (1º e 2º lugar)

ITEM XIII – ACIMA DE 16 EQUIPES

a) Será realizado de acordo com orientação do COE.

OBSERVAÇÃO: A ordem dos jogos e ou horários, poderá ser alterada pelo Comitê Organizador Estadual face a atender as necessidades organizacionais da competição.

CAPÍTULO XII – CRITÉRIOS TÉCNICOS DOS JOGOS

Art. 35. Haverá Regulamento Específico para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas respectivas Federações Internacionais e Confederações Brasileiras, incluído a forma de disputa nas modalidades individuais, salvo o estabelecido neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico de cada Modalidade.

Art. 36. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Comitê Organizador (COE), sendo considerado perdedor (WO) a equipe que não estiver no local do jogo devidamente uniformizada e confirmada, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido da **primeira partida** do período (matutino, vespertino ou noturno);

§ 1º- Nos casos de WO para equipe e/ou ausência do aluno-atleta **não** serão eliminados da competição, porém ficarão sujeitos a sanções disciplinares;

§ 2º- Serão excluídos da competição os casos de reincidência de WO para equipe e/ou ausência do aluno-atleta, **nesse caso aplica-se o disposto no Artigo 23 deste Regulamento;**

§ 3º- No caso de um aluno-atleta ou uma equipe ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados por eles obtidos;

§ 4º- **Em caso de não comparecimento de ambas as equipes e/ou aluno-atleta será declarado duplo WO, nesse caso aplica-se o disposto no Artigo 23 deste Regulamento;**

Art. 37. Em caso de WO (não comparecimento), para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

I. Basquetebol: 20 X 00;

II. Badminton: 02 X 00

III. Futsal: 01 X 00;

IV. Handebol: 01 X 00;

V. Voleibol: 02/03 X 00 (25 X 00, 25 X 00, 25 X 00). No jogo final da Etapa Estadual 03 X 00 (25 X 00, 25 X 00, 25 X 00);

VI. Voleibol de Praia – **(conforme o sistema de pontuação adotado no Regulamento Específico em cada etapa).**

Art. 38. Para atender as necessidades organizacionais da competição orientamos que a Comissão Técnica, equipe e/ou aluno-atleta participante compareça ao local de competição com antecedência de até 40 minutos do horário previsto no programa de provas ou tabela de jogos, para confirmação e apresentação da documentação conforme **Artigo 24** deste Regulamento.

Art. 39. A competição, jogo ou prova que venha a ser suspenso ou transferido por motivo de força maior será realizado conforme determinar o Comitê Organizador Estadual.

Art. 40. Só será permitida a presença nas áreas de competições e durante a realização das mesmas, os atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam devidamente identificados com seus respectivos documentos originais conforme **Artigo 24**.

CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 41. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) **Etapla Regional**

Modalidades coletivas – troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Modalidades individuais – medalhas para os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

b) **Etapla Estadual**

Modalidades coletivas – troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na **1º e 2º divisão**.

Modalidades individuais – medalhas para os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

c) A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador Regional e Estadual, sendo obrigatória a participação dos atletas e técnicos.

CAPÍTULO XIV– DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 42. Nas Etapas Regionais, e na Etapa Estadual será realizado um Congresso Técnico Geral, onde serão tratados os seguintes assuntos:

I - Deferimento ou indeferimento das inscrições das equipes e alunos-atletas nas modalidades Coletivas e Individuais;

II- Habilitação da equipe para participar ou não dos sorteios;

III- Composição dos grupos nas modalidades coletivas, além de instruções técnicas das modalidades;

IV- Assuntos de interesse geral da competição.

Art. 43. No Congresso Técnico da Etapa Regional a Equipe deverá indicar um representante legal, através de documento oficial, e para a Etapa Estadual um representante da DRE (Chefe de Delegação) indicado pelo Diretor Regional de Educação.

Art. 44. Na Etapa Regional o Congresso Técnico será dirigido pelo representante da DRE e na Etapa Estadual será dirigido pelo representante do Comitê Organizador Estadual.

Art. 45. Antes do início de cada Etapa, haverá uma Reunião Técnica, onde serão abordados assuntos relativos da competição.

CAPÍTULO XV– DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 46. O JETS poderá ser precedido por uma Cerimônia de Abertura organizada pela Diretoria Regional de Educação, da qual deverão participar todas as delegações.

Parágrafo Único. O Cerimonial de Abertura da Etapa Regional será **opcional**, podendo a DRE buscar parcerias para sua realização, porém deverá seguir o protocolo de Cerimonial estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 47. Quando da realização do Evento, deverá seguir o protocolo de cerimonial estabelecido pela SEDUC.

§ 1º. A Cerimônia de Abertura não deverá exceder a duas horas e constará de:

- a) Concentração e desfile das delegações;
- b) Execução do Hino Nacional e hasteamento da Bandeira Nacional;
- c) Saudação do Secretário de Estado da Educação, do Tocantins ou seu representante;
- d) Saudação do Prefeito (a) do município-sede e/ou autoridades presentes;
- e) Saudação do (a) Diretor (a) Regional de Educação;
- f) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira;
- g) Pronunciamento do juramento do aluno atleta;
- h) Declaração de abertura pelo Governador do Estado ou seu representante;
- i) Apresentação artística;
- j) Saída das delegações;
- k) Instruções complementares relativas ao cerimonial serão fornecidas através de impressos publicados pelo COE.

§ 2º. Os alunos atletas deverão estar devidamente uniformizados e calçando tênis, não sendo permitida entrada com bonés ou mochilas durante a realização do desfile da delegação.

§ 3º. O juramento do aluno atleta poderá ser: ***“Juro, que participarei dos Jogos Estudantis do Tocantins, com honra, respeito e lealdade, contribuindo para a Glória do Esporte e da Educação do meu Estado”.***

CAPÍTULO XVI – DO CALENDÁRIO OFICIAL

1. ETAPAS

CALENDÁRIO JETS/PARAJETS 2023			
REGIONAIS	JOGOS MUNICIPAIS	CONGRESSO TÉCNICO	JOGOS REGIONAIS
Colinas/Abertura	Até 19.03	05.04	10 a 15.04
Porto Nacional	Até 19.03	05.04	10 a 15.04
Guaraí	Até 16.04	19.04	25 a 29.04
Gurupi	Até 30.04	03.05	08 a 13.05
Dianópolis	Até 30.04	03.05	08 a 13.05
Palmas	Até 07.05	11.05	15 a 20.05
Paraíso	Até 07.05	11.05	15 a 20.05
Tocantinópolis	Até 14.05	18.05	22 a 27.05
Araguatins	Até 14.05	18.05	22 a 27.05
Araguaína	Até 21.05	25.05	29.05 a 03.06
Palmas- Interior	Até 21.05	25.05	30.05 a 02.06
Arraias	Até 28.05	01.06	05 a 09.06
Pedro Afonso	Até 28.05	01.06	05 a 09.06
Miracema	Até 28.05	01.06	05 a 09.06
ETAPA ESTADUAL JET'S 12 a 14 e 15 a 17 anos			
Local	Congresso Técnico		Data
Araguaína	16.06		20 a 30.06
ETAPA ESTADUAL PARAJET'S			
Local	Congresso Técnico		Data
Porto Nacional	12.05		19 a 21.05

2. ETAPA ESTADUAL: será realizada em ARAGUAÍNA – TO.

Modalidades/Datas	19/06	20/06	21/06	22/06	23/06	24/06	25/06	26/06	27/06	28/06	29/06	30/06
Atletismo	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Badminton	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Ciclismo	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Ginástica Rítmica	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Judô	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Natação	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Taekwondo	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Tênis de Mesa	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Voleibol de Praia	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Wrestling	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Xadrez	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Basquetebol				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
Futsal				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
Handebol				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
Voleibol				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
LEGENDA												
CH = Chegada/ RT = Reunião Técnica / CA = Cerimônia de Abertura / M = Manhã / T = Tarde / S = Saída												
A seletiva das modalidades de Águas Abertas, Tiro com Arco e Triatlo serão informadas posteriormente pelo COE através de Nota Oficial.												
Entrega de Documentação até o dia 14/06												

3. A Programação Geral e o Congresso Técnico, serão informados através de Nota Oficial pelo COE.

CAPÍTULO XVII – DOS JOGOS

Art. 48. As equipes deverão se apresentar ao Coordenador de Quadra, devidamente uniformizados e de posse do seu documento de identificação para confirmação na súmula.

Art. 49. O tempo de jogo de cada modalidade será definido pelos Regulamentos Específicos.

Art. 50. Para o bom andamento dos jogos/provas e atender as necessidades organizacionais da competição, não serão permitidos o uso de instrumentos ou objetos sonoros nos locais de competições.

Parágrafo Único. A utilização de instrumentos ou objetos sonoros dentro dos alojamentos e refeitórios deverão respeitar as normas de bom convívio.

Art. 51. Os componentes da equipe de arbitragem dos JETS serão indicados pela empresa prestadora de serviços, cabendo ao COE indicar um coordenador de árbitros em cada Etapa com a função de orientar e supervisionar os assuntos relacionados a arbitragem em geral.

CAPÍTULO XVIII- DOS UNIFORMES

Art. 52. Cada Unidade Escolar e/ou Equipe (seleção) será responsável pela confecção do seu uniforme, respeitando o regulamento específico de cada modalidade.

§ 1º. Nas modalidades coletivas, as equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de cores distintas;

§ 2º. Na Etapa Estadual a equipe e ou atleta que descumprir o regulamento específico que trata da uniformização das equipes serão impedidas de jogar e ou competir.

§ 3. Ficará a critério do coordenador de quadra/esportes a definição da cor do uniforme de jogo das equipes em todos os jogos programados.

Art. 53. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e religioso, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos considerados ilícitos pela legislação brasileira.

CAPÍTULO XIX – DO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS

Art. 54. O Comitê Organizador Estadual e o Comitê Organizador Regional deverão disponibilizar atendimento de primeiros socorros nos locais de competição.

Art. 55. O Comitê Organizador Estadual e o Comitê Organizador Regional não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico em casos de lesões de qualquer natureza, ocorridos com os participantes durante as competições.

CAPÍTULO XX – DAS COMISSÕES DISCIPLINARES

Art. 56. Será constituída Comissão Disciplinar Especial em cada Etapa Regional e para Etapa Estadual nomeada pelo Comitê Organizador Estadual – COE.

§ 1º - A Comissão Disciplinar Especial será constituída por 06 (seis) membros que deverão possuir conhecimento jurídico ou ilibada conduta.

§ 2º - A Comissão Disciplinar Especial responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como, da aplicação das respectivas sanções.

§ 3º – A Comissão Disciplinar Especial será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se sempre que necessário.

Art. 57. Será constituída pelo COE Comissão Disciplinar Permanente com sede na Capital, incumbida de analisar, processar e julgar os casos disciplinares remetidos, quando julgar procedente, pela Comissão Disciplinar Especial.

§ 1º - A Comissão Disciplinar Permanente será constituída por 06 (seis) membros que deverão possuir conhecimento jurídico ou ilibada conduta.

§ 2º – A Comissão Disciplinar Permanente será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º– A Comissão Disciplinar Permanente seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (**CNOJDD**) e na legislação desportiva em vigor.

Art. 58. Todos os participantes que infringirem este Regulamento estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regulamento e no **CNOJDD** no transcurso das competições dentro da jurisdição da sede dos jogos, independente de sanções cíveis e criminais.

Parágrafo Único. Quando da Etapa Nacional, as ocorrências apuradas no período compreendido entre a saída e retorno das equipes, serão submetidas à Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 59. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar Especial e/ou Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 60. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 61. Os recursos deverão obedecer aos procedimentos estabelecidos no **CNOJDD** e neste Regulamento.

Art. 62. Em caso de sanções disciplinares aplicadas pelas Comissões Disciplinares, o Comitê Organizador Estadual analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:
I – Impedido de participar dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Estadual de Educação;
II - Impedido de representar o Estado nas competições nacionais.

CAPÍTULO XXI – DOS RECURSOS/PROTESTOS

Art. 63. Os recursos e/ou protestos deverão ser encaminhados por escrito pelo Professor/Técnico e/ou Chefe de Delegação ou Representante legal da equipe, ao Comitê Organizador Regional e/ou Comitê Organizador Estadual, no prazo de até **02 (duas) horas**, após o término da partida ou provas individuais.

Parágrafo Único. Transcorrido o prazo estabelecido no Caput, o pedido será indeferido.

CAPÍTULO XXII – DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 64. Todos os integrantes das delegações e das Unidades Escolares, assim como quaisquer outros participantes devidamente representados por quem de direito, através da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada deste Regulamento, e da efetiva participação nos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Secretaria da Educação ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuível, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reedição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através de todas as mídias, de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização concedida, não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

§ 1º – O Comitê Organizador Estadual, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º – Fica desde já assegurado, pelo Comitê Organizador Estadual e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos/atletas e o evento.

CAPÍTULO XXIII – DA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE

Ribeirão Preto – SP / 01 a 16 de Setembro de 2023

Art. 65. Classificarão as modalidades e provas que houver competições realizadas na Etapa Estadual e as indicações do COE, conforme determinado no Termo de Adesão dos Jogos da Juventude.

a) Nas modalidades coletivas classifica-se a equipe campeã por categoria e gênero, de acordo com o quantitativo de atletas e técnicos, conforme tabela a seguir:

MODALIDADES	15 A 17 ANOS		TÉCNICOS
	MASC	FEM	
Basquetebol	8 a 9	8 a 9	02
Handebol	10 a 11	10 a 11	02
Voleibol	8 a 9	8 a 9	02

b) As modalidades individuais, contempladas na tabela abaixo, classificam-se os campeões por categoria e gênero:

MODALIDADES	15 A 17 ANOS		TÉCNICOS
	MASC	FEM	
Águas Abertas	-	-	-
Atletismo	11	11	03
Badminton	02	02	02
Ciclismo	02	02	01
Esgrima	-	-	-
Ginástica Rítmica	0	03	01
Judô	08	08	02
Natação	08	08	02
Taekwondo	05	05	02
Tênis de Mesa	02	02	02
Tiro com Arco	01	01	01
Triatlo	01	01	01
Voleibol de Praia	02	02	01
Wrestling	05	05	02

c) Nas modalidades individuais, abaixo relacionadas, classificam-se os alunos/atletas por categoria e gênero, que cumprirem os seguintes requisitos:

- **ÁGUAS ABERTAS** – os alunos/atletas que se sagrarem campeões ou indicados pelo COE. O atleta deverá estar contabilizado dentro do quantitativo máximo definido para a modalidade natação.
- **TAEKWONDO / WRESTLING** – os alunos/atletas campeões de suas categorias serão classificados de acordo com a graduação mínima estabelecida no Regulamento Específico. Em caso de inscrição única e/ou se não houver disputa seguirá o disposto no Regulamento Específico.
- **TIRO COM ARCO E TRIATLO** os alunos/atletas que se sagrarem campeões ou indicados pelo COE.

Art. 66. Nas modalidades individuais, o Comitê Organizador Estadual (COE) indicará o Técnico, baseado nos seguintes critérios:

- Carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro do prazo de validade, com exceção para as modalidades em que o técnico poderá apresentar o RG;
- Inscrição e participação na seletiva estadual na referida modalidade;
- Atletas classificados para os Jogos da Juventude;
- Conhecimento técnico e/ou experiência na modalidade;

Art. 67. Nas modalidades coletivas os Técnicos campeões, serão os Técnicos das Seleções Estaduais, baseado nos seguintes critérios:

- Carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro do prazo de validade.
- Inscrição e participação na seletiva estadual na referida modalidade;

III – Conhecimento técnico e/ou experiência na modalidade;

IV – Indicação do COE;

Art. 68. Visando a importância do processo seletivo nas modalidades coletivas, a valorização do trabalho dos técnicos, e para oportunizar os atletas destaques do estado, as seleções serão compostas conforme o quadro abaixo:

QUANTITATIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS SELEÇÕES				
Modalidades Coletivas	Atletas da equipe campeã	Atletas convocados de outras equipes	Total de atletas	Téc.
Basquetebol	Até 6	Livre	9	1
Handebol	Até 8	Livre	11	1
Voleibol	Até 6	Livre	9	1

Art. 69. O Oficial convocado para representar o Estado nos Jogos da Juventude deverá, obrigatoriamente, assessorar o Chefe de Delegação em todas as suas funções e acompanhar a delegação durante toda a viagem, bem como, no decorrer do evento.

Art. 70. O Técnico convocado para representar o Estado nos Jogos da Juventude deverá acompanhar a equipe durante toda a viagem, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da sua equipe, os dispositivos reguladores dos Jogos da Juventude no decorrer do evento.

Art. 71. O aluno/atleta e/ou técnico que for representar o Estado nos Jogos da Juventude, que cometer, comprovadamente, ato de indisciplina durante o evento, poderá ter sua inscrição indeferida nos Jogos Estudantis do Tocantins em sua próxima edição.

Art. 72. Em caso de desistência de participação da equipe e/ou atleta convocado para os Jogos Juventude, a Unidade Escolar deverá comunicar formalmente ao Comitê Organizador Estadual;

Art. 73. Os vencedores das modalidades de Futsal e Xadrez do JETS, não estarão classificados para os Jogos da Juventude, pois essas modalidades não fazem parte do Programa de competições dos Jogos da Juventude – COB.

CAPÍTULO XXIV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO DA ETAPA ESTADUAL

Art. 74 Para a Etapa Estadual, nas modalidades coletivas adotaremos um novo sistema de competição, essa proposta derivará do quantitativo de equipes inscritas para que se formem 2 divisões. Esse formato proporcionará mais jogos para as equipes e mais atletas premiados. O novo Sistema de Competição será enviado posteriormente pelo COE através de Nota Oficial.

CAPÍTULO XXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74. O Comitê Organizador Estadual não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem,

alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação.

Art. 75. Os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento, da Cessão de Direitos, das regras oficiais das modalidades esportivas e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD), ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 76. Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da equipe e/ou aluno/atleta ao Comitê Organizador Estadual, que após o devido exame, apresentará seu parecer através de documento oficial.

Art. 77. Cada membro da Delegação para as Etapas Regionais e Etapa Estadual deverá levar consigo:

- Colchonete;
- Roupas de cama e banho;
- Material de higiene pessoal;
- Copos, pratos e talheres (exceto facas, objetos cortantes e ou perfurantes).

Art. 78. É de responsabilidade de cada participante zelar pelos seus pertences dentro e fora dos locais de competições, alojamentos e refeitórios.

Art. 79. Os comunicados oficiais dos JETS serão disponibilizados por meio de boletins informativos e notas técnicas.

Art. 80. Compete ao Comitê Organizador Estadual, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADES INDIVIDUAIS 15 A 17 ANOS 2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Atletismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Association of Athletics Federations - IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. **Etapla Regional:** A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 01 (um) atleta por prova e gênero; **Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e mais o revezamento 4x100m.**

2.1. O aluno campeão em sua prova estará classificado para a Etapa Estadual.

3. As provas a serem ofertadas na Etapa Regional, são:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
Corridas	100-200-400-800-3000m e revezamento 4 x 100m	100-200-400-800-3000m e revezamento 4 x 100m
Salto	Distância	Distância
Arremesso do Peso	Peso(3,0 kg)	Peso(5,0 kg)
Lançamentos	Dardo (500 g)	Dardo (700 g)
	Disco (1.0 Kg)	Disco (1,5 kg)

4. **Etapla Estadual:** Será realizada em Araguaína, sob a coordenação e execução do COE.

4.1. O aluno campeão em sua prova estará classificado para a Etapa Nacional, **desde que alcance o índice estabelecido neste Regulamento e de acordo com número de vagas disponíveis estabelecido no regulamento dos Jogos da Juventude.**

4.2. **A prova de revezamento 4x100m não dará direito a classificação para Etapa Nacional;**

5. As provas a serem realizadas na Etapa Estadual são:

PROVA	FEMININA	MASCULINA
Corridas	100-200-400-800-3000metros e revezamento 4 x 100m	100-200-400-800-3000 metros e revezamento 4 x 100m
Corrida com barreiras	100 metros Sendo 10 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros Sendo 10 barreiras com altura de 0,91m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Arremessos	Peso (3,0 kg)	Peso (5,0 kg)
Saltos	Altura inicial=1.30m	Altura inicial=1.40m
	Distância	Distância
Lançamentos	Dardo 500g	Dardo 700g
	Disco 1,0 kg	Disco 1,5 kg

6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

7. A responsabilidade dos uniformes de competição dos alunos/atletas será da Unidade Escolar e deverá ser de material apropriado.

8. Caberá ao COE a distribuição das séries, escolha das raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas. Os resultados serão apurados através do melhor tempo ou marca. As provas acontecerão conforme a programação divulgada na reunião técnica.

9. A critério do COE as provas poderão ser realizadas como final direta.

10. A competição será realizada em pista de Atletismo ou local disponível na cidade, preferencialmente, com 06 (seis) raias.

11. ÍNDICE TÉCNICO DO ATLETISMO- para obter a classificação para os *Jogos da Juventude*, os alunos/atletas vencedores da Etapa Estadual, deverão alcançar as marcas estabelecidas abaixo:

ÍNDICES		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
100 m	13"00	11"15
200 m	27"50	23"50
400 m	1'04"00	53"00
800 m	2'35"00	2'05"00
3000 m	12'20"00	9'47"00
Corridas com Barreiras	16"20	15"70
Arremesso do Peso	10,00m	13,00m
Salto em Distância	5,00m	6,30m
Salto em Altura	1,45m	1,70m
Lançamento de Dardo	32,00m	45,00m
Lançamento do Disco	27,00m	38,00 m

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON 15 A 17 ANOS

1. A competição de Badminton dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será disputada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton - BWF e Confederação Brasileira de Badminton- CBBd, salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.

2. Cada unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) técnico e **até 4 (quatro) alunos/atletas por gênero**.

2.1. A competição será realizada apenas na modalidade de Simples.

3. Na fase classificatória e quando houver chave única os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de **15 (quinze) pontos cada**.

3.1. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos será necessário que um aluno/atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 20 (vinte) pontos.

3.2. Havendo empate em 20 (vinte) pontos, o aluno-atleta que conquistar o (21º) vigésimo primeiro ponto será declarado vencedor do “game”.

4. Nas demais fases os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 21 (vinte e um) pontos cada.

4.1. Havendo empate em 20 (vinte) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de 2 (dois) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 30 (trinta) pontos.

5. O sistema de disputa a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade.

6. Caso seja utilizado o sistema de chaveamento deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1. Ranking da Federação Tocantinense de Badminton do ano anterior, baseado na classificação pelo Circuito Estadual fornecido pela entidade.

6.1.1. Caso a entidade não forneça o ranking, o **COE** se reserva no direito de abolir o referido critério (7.1).

7. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de “bandanas”.

7.1.3 Poderão constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

8. As petecas utilizadas serão de nylon ou pena, desde que sejam aprovadas pelo COE ou equipe de arbitragem.

9. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

9.1. Vitória: 03 pontos;

9.2. Derrota: 00 ponto.

10. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor do atleta presente, o qual será declarado vencedor pelo placar de 02x00 (dois games a zero). Caso nenhum dos dois atletas se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.

11. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

11.1. Entre dois alunos/atletas:

11.1.2. Confronto direto.

11.2. Entre três ou mais alunos-atletas:

11.2.1. Game “average” entre os empatados;

11.2.2. Pontos “average” entre os empatados;

11.2.3. Sorteio.

12. Não haverá disputa de terceiro lugar, sendo premiados os 02 (dois) alunos/atletas, por gênero, que alcançarem a referida colocação.

13. Os alunos/atletas Campeões e vice nesta competição estarão classificados para a Etapa Nacional.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Ciclismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral. Haverá competição somente na Etapa Estadual.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas por gênero e prova.
3. Cada aluno/atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero entre outros.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser, raiadas, dentro do que prevê o regulamento da UCI.
 - 4.3. O peso mínimo de 6,8 kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.4. A transmissão para esta categoria estará limitada em 7.93m, ou seja, não pode ultrapassar essa medida. Os atletas devem competir com seus câmbios travados e/ou com um limite máximo de metragem.
5. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

6.1. Uniforme:

6.1.1. Calção;

6.1.2. Camiseta de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata);

6.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas;

6.1.4. Capacete: seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

6.1.5. Tênis ou sapatilhas.

6.1.6. Poderão constar nas camisetas e/ou macaquinhos de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
VELOCIDADE		
Prova Por Pontos	15–18 Km / Máx. 10 sprints	Entre 10 e 12 Km / Máx. 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

8. Da pontuação por provas:

8.1. 1º lugar: 13 pontos

8.2. 2º lugar: 08 pontos

8.3. 3º lugar: 05 pontos

8.4. 4º lugar: 03 pontos

8.5. 5º lugar: 02 pontos

8.6. 6º lugar: 01 ponto

9. O aluno/atleta que obtiver maior pontuação nas 03 (três) provas estará classificado para a Etapa Nacional.

10. Havendo empate por pontos, será realizada a somatória dos tempos das três provas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

11. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

12. Da Direção de Prova:

12.1. A Coordenação da Prova será indicada pelo COE, cabendo a mesma a homologação dos resultados e classificações finais.

13. Da Largada:

13.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na Reunião Técnica.

13.2. A concentração dos ciclistas será de 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

14. Da Chegada:

14.1. Haverá súmula de chegada.

14.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno/atleta do técnico e da Unidade Escolar.

15. Da Regulamentação das Provas:

15.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI):

15.1.1. A prova contra-relógio individual é com partida parada.

15.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

15.1.3. A prova será corrida em final direta.

15.1.4. Em caso de igualdade nos tempos, na disputa de 1º lugar, será realizada uma nova “bateria” entre os alunos/atletas empatados. Os tempos obtidos nessa “nova” bateria serão válidos somente para desempate e não contarão para a classificação geral.

15.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião.

15.1.6. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por uma pessoa indicada pelo coordenador da prova.

15.1.7. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

15.1.8. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 (um) minuto, de acordo com a ordem de largada sorteada na reunião técnica.

15.1.9. O coordenador da prova de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando FOI.

15.1.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.

15.1.11. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida após o último ciclista.

15.1.12. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova.

15.1.13. Será declarado vencedor o aluno/atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

15.2. Prova de Estrada (em circuito):

15.2.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

15.2.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar.

15.2.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

15.2.4. Os corredores retardatários, alcançados pelo terceiro colocado na prova serão imediatamente retirados da pista pela arbitragem.

15.2.5. A última volta será indicada por um sinal sonoro.

15.2.6. Um ciclista envolvido em um acidente ou furo pode voltar à prova, desde que com autorização do coordenador da prova.

15.2.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

15.3. Prova por pontos

15.3.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600m de extensão no máximo.

15.3.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

15.3.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

15.3.4. A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

15.3.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- 1º colocado: 05 pontos
- 2º colocado: 03 pontos
- 3º colocado: 02 pontos
- 4º colocado: 01 ponto.

15.3.6. Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

15.3.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

15.3.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenador de prova.

15.3.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

15.3.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. O Coordenador de prova decidirá se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

16. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

17. O programa de competição de Ciclismo será:

17.1. 1º PROVA: Contra o Relógio Individual – CRI

17.2. 2º PROVA: Prova por pontos

17.3. 3º PROVA: Estrada Individual em circuito

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA 15 A 17 ANOS

1. A competição de ginástica rítmica dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Cada DRE poderá inscrever até 02 (dois) técnicos (as) e **livremente atletas nascidas em 2008, 2009 ou 2010 (13 a 15 anos)**.
3. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem e estará acompanhada por seu técnico (também portando seu documento de identificação).
4. A competição será disputada em 1(uma) fase:
 - 4.1. Classificação individual Geral – O resultado será obtido pela somatória da nota final dos dois aparelhos;
 - 4.2. Competição final por aparelho - estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.
5. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.
 - 5.1. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.
6. As músicas deverão ser encaminhadas via e-mail (será informado próximo ao evento), em formato *mp3* ou *wma*, seguindo a seguinte denominação: sigla da DRE/ nome da ginasta / aparelho (DRE_NOMECompleto_Aparelho).
 - 6.1. Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos (as) os (as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.
7. As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:
 - 7.1. Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).
 - 7.2. Aparelho BOLA: (peso 400gr e 180 a 200 mm de diâmetro).

REQUERIMENTOS				
 	DB 3+4		1	3 (três) dificuldades corporais
			1	
			1	
		DB livres (no máximo 1 DB combinada)		Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha
	Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 4 (quatro) DB à livre escolha com o maior valor. Poderá ser realizada 1 (uma) DB combinada (no máximo 0.80 pts.)			
	W	2 (duas) ondas totais à livre escolha		
	R	No máximo 4 (quatro) R		
	DA	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 15)		

7.3. Os grupos fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizados 0,30 pts para cada elemento ausente.

8. As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia como regulamento da categoria Juvenil da FIG.

9. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.

10. Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG –ciclo 2022/2024.

11. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

12. O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme cronograma abaixo:
Reunião Técnica
Treinamento Oficial
Competição Individual por Aparelho e Competição Individual Geral.

13. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares das competições:

13.1. Individual geral–somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.

13.2. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da

competição final por aparelho.

13.3. No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

14. Da classificação para dos Jogos da Juventude 2023 (JJ'S)

Parágrafo único – estarão classificadas as 03 ginastas que obtiverem a maior nota na Classificação Final Individual Geral – somatória das notas nos 02 aparelhos.

15. A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

16. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

18. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JETS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

19. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador Estadual, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Judô dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. O Judô será realizado somente na Etapa Estadual, disputada em um torneio individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. Para participar da competição o aluno/atleta deverá ter registro na ferramenta de Controle de Graduação da CBJ (**ZEMPO**) e possuir a seguinte graduação mínima:
 - 3.1. Feminino: graduação mínima é laranja.
 - 3.2. Masculino: graduação mínima é laranja.
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 01 (um) aluno/atleta por gênero.
5. Cada aluno/atleta só poderá participar em 01 (uma) categoria de peso.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.
 - 6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se com uniforme (JUDOGLI) fora das dimensões mínima e máxima estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
7. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e tênis/sapato, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.
8. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.
9. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
10. Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio Leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio Médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio Pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

11. A pesagem será realizada e divulgada sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem.

12. A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

12.1. Será eliminado da competição aluno/atleta que não comparecer a pesagem;

12.2. O aluno/atleta participará da competição na categoria correspondente ao peso aferido na pesagem oficial;

12.3. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

12.4. O aluno/atleta poderá pesar de sunga, enquanto a aluna/atleta poderá pesar de collant;

12.5. O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **superior** a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;

12.6. O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **inferior** a 1kg a baixo do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;

12.7. Na pesagem oficial e a cada confronto o aluno/atleta deverá apresentar o documento de identificação a Equipe de Arbitragem, conforme o **Artigo 24** do Regulamento Geral.

13. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o Golden Score, com o tempo indeterminado até que haja um vencedor;

13.1. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

14. Será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chave de articulações).

14.1. Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

15. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com 02(dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos;

15.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

15.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (perdedores dos semifinalistas).

15.4. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

15.4.1. Número de vitórias;

15.4.2. Contagem de pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ.

15.4.3. Confronto direto;

15.4.4. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

15.4.5. Caso o aluno-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

16. Serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares por categoria e gênero.

17. Estarão classificados para a Etapa Nacional os atletas primeiros colocados por categoria e gênero;

17.1. Os alunos/atletas convocados para a Etapa Nacional deverão obrigatoriamente proceder as pesagens, anterior a data de embarque, em dia e local a ser definido pelo COE.

17.2. O não comparecimento e o não enquadramento dos alunos/atletas dentro do peso indicado em cada categoria poderão ocasionar seu corte da Delegação.

17.3. Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

- Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela FEJET;
- Ser avaliado tecnicamente pelo COE.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Natação dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação – **FINA**, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – **CBDA**, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A competição será realizada na Etapa Estadual, sendo Final Direta.

3. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 01 (um) aluno/atleta por prova e gênero e cada aluno/atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.

4. A competição será realizada para alunos nascidos em **2008, 2007 e 2006**.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica) e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

6. As provas de Natação serão realizadas conforme o programa abaixo:

PROVAS	JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – (15 a 17 anos)	
	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costa e Peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros

6.1 O balizamento será feito de acordo com o tempo oficial enviado nas inscrições, de competições homologadas pela Federação Aquática do Estado do Tocantins – **FAETO**, quem não enviar tempo será balizado nas raias laterais.

7. Programa de provas:

PROGRAMA DE PROVAS			
01ª PROVA	1500m livre feminino	18ª PROVA	200m livre masculino
02ª PROVA	1500m livre masculino	19ª PROVA	800m livre feminino
03ª PROVA	50m peito feminino	20ª PROVA	800m livre masculino
04ª PROVA	50m peito masculino	21ª PROVA	200m medley feminino
05ª PROVA	100m borboleta feminino	22ª PROVA	200m medley masculino
06ª PROVA	100m borboleta masculino	23ª PROVA	50m borboleta feminino
07ª PROVA	400m livre feminino	24ª PROVA	50m borboleta masculino
08ª PROVA	400m livre masculino	25ª PROVA	100m costa feminino
09ª PROVA	100m livre feminino	26ª PROVA	100m costa masculino
10ª PROVA	100m livre masculino	27ª PROVA	400m medley feminino
11ª PROVA	200m costa feminino	28ª PROVA	400m medley masculino
12ª PROVA	200m costa masculino	29ª PROVA	50m costa feminino
13ª PROVA	100m peito feminino	30ª PROVA	50m costa masculino
14ª PROVA	100m peito masculino	31ª PROVA	200m peito feminino
15ª PROVA	200m borboleta feminino	32ª PROVA	200m peito masculino
16ª PROVA	200m borboleta masculino	33ª PROVA	50m livre feminino
17ª PROVA	200m livre feminino	34ª PROVA	50m livre masculino

8. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de **03 (três)** provas individuais, o mesmo será cortado da **4ª** prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

09. Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas.

10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por equipe médica e/ou coordenação da competição, ficando estabelecido que o aluno/atleta poderá participar das demais provas em que estiver inscrito.

11. A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

12. Serão premiados os três primeiros alunos/atletas em cada prova e gênero.

13. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

13.1. Não será permitido trocar ou acrescentar alunos/atletas das provas.

14. Para obter classificação para os **Jogos Escolares da Juventude 2023** nas provas individuais, os alunos/atletas deverão alcançar o índice, conforme tabela abaixo:

ÍNDICES – NATAÇÃO 15 A 17 ANOS		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
200m Borboleta	03'17"59	02'59"57
100m Borboleta	01'52"46	01'04"24
50m Borboleta	00'38"09	00'29"97
200m Costas	03'27"21	02'42"72
100m Costas	01'24"79	01'18"09
50m Costas	00'37"17	00'32"60
200m Peito	03'47"54	03'15"54
100m Peito	01'50"65	01'17"45
50m Peito	00'43"37	00'34"80
200m livre	03'02"04	02'16"56
100m Livre	01'13"04	01'01"13
50m Livre	00'32"49	00'27"60
200m Medley	03'46"78	02'29"50
400m Medley	06'07"32	05'34"01
400m livre	05'00"97	04'30"82
800m livre	12'10"17	09'04"89
1.500m livre	19'00"40	17'50"10

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO 15 A 17 ANOS

1. A competição de Taekwondo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JETS**, será regida de acordo com as Regras Oficiais da **World Taekwondo (WT)**, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (**CBTKD**), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será realizada para alunos nascidos em **2008, 2007 e 2006**.
3. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01(um) aluno/atleta na modalidade **Kyorugui** (luta) por categoria de peso e naipes.
 - 3.1. O estudante/atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante/atleta será desclassificado da segunda e demais inscrições.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.
5. Sobre a graduação, tanto para o naipes masculino quanto feminino:
 - 5.1. A graduação mínima de 2º GUB (**faixa vermelha**), tanto para o naipes masculino quanto feminino.
 - 5.2. A Comprovação da graduação deverá ser entregue no ato da inscrição para confirmação do atleta na competição.
6. A responsabilidade pela pesagem será da equipe de arbitragem, realizada em data, horário e local a serem determinados pelo COE.
 - 6.1. Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
 - 6.2. Todos os estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes/atletas realizem a pesagem nus.
 - 6.3. Em todas as pesagens, o estudante/atleta deverá comparecer ao local com o documento de identificação.
7. Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante/atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

8. Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	
CATEGORIA 15 A 17 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
Não exceder 44 kg (Até 44 kg)	Não exceder 48 kg (Até 48 kg)
Acima de 44 kg não excedendo 49 kg (Até 49 kg)	Acima de 48 kg não excedendo 55 kg (Até 55 kg)
Acima de 49 kg não excedendo 55 kg (Até 55 kg)	Acima de 55 kg não excedendo 63 kg (Até 63 kg)
Acima de 55 kg não excedendo 63 kg (Até 63 kg)	Acima de 63 kg não excedendo 73 kg (Até 73 kg)
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

8.1. Cada Unidade Escolar poderá inscrever apenas 1 (um) estudante/atleta por categoria de peso e naipes.

9. Os estudantes/atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

10. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes/atletas em combate.

11. O professor/técnico que contrariar o disposto no artigo anterior será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

12. O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante/atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à **Comissão Disciplinar do Jogos Estudantis do Tocantins**.

13. Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

14. Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

- Luva protetora;
- Meia;
- Protetor bucal;
- Protetor de tórax;
- Capacete (com proteção);
- Protetor de braço;
- Protetor de tíbia;
- Protetor genital.

15. O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) rounds de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os rounds. Adaptações poderão ser feitas de acordo com a necessidade do evento, desde que seja feita com a ciência dos participantes.

16. Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

17. Os estudantes/atletas deverão comparecer devidamente uniformizado com o **dobok** nas medidas seu documento oficial.

17.1. Os estudantes/atletas que se apresentarem com o uniforme (**dobok**) inapropriado para o combate, serão impedidos de competir.

17.2. Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome da sua Unidade Escolar, do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logo marca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

18. Os estudantes/atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar **dobok** com gola branca.

19. Cada estudante/atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatório), luva, bucal e meia.

20. Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes/atletas.

21. O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário marcado para início da competição, devidamente uniformizado, portando seu documento oficial.

22. O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, short ou calça esportiva, meias e tênis.

23. Serão premiados com medalhas os atletas que terminarem nas seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugar e os 02 (dois) semifinalistas já que não há disputa de 3º lugar.

24. Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão apresentar-se de **dobok** ou com o uniforme da unidade escolar.

24.1. No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Instituição de Ensino e/ou município.

25. Os representantes dos estudantes/atletas participantes deverão obrigatoriamente participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de participação além de outros assuntos relacionados a competição:

25.1. Todo estudante/atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem será excluído automaticamente da competição.

25.2. A reunião técnica da modalidade será realizada em data e local previamente estabelecidos pela **COE**.

26. Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional:

26.1. Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela **CBTKD**;

26.2. Ser avaliado tecnicamente pelo **COE**.

27. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA 15 A 17 ANOS

1. A competição do Tênis de Mesa dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Etapa Municipal:

2.1. Caso haja competição na Etapa Municipal, os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para Etapa Regional.

3. Etapa Regional:

3.1. Caso haja competição na Etapa regional, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

3.2. Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Etapa Estadual

4. Etapa Estadual:

4.1. Será disputada em Araguaína, com a participação dos atletas que foram campeões e/ou selecionados na Etapa Regional;

4.2. Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Etapa Nacional.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

6. O sistema de disputa conforme o sistema de disputa do Regulamento Geral.

7. Na Etapa Regional todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada;

7.1. Na Etapa Estadual, a partir das 4º de finais da fase eliminatória será no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

8. O sistema de pontuação será:

8.1. Vitória: 03 pontos

8.2. Derrota: 00 ponto

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Confronto direto entre os alunos/atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);

9.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.4. Maior coeficiente de sets *averageem* todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.5. Maior coeficiente de *pontos averageem* todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.6. Sorteio.

10. A cor principal da camisa, saia ou shorts (excetuando mangas e gola da camisa) deve ser de uma cor claramente **distinta da bola em uso**.

11. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

12. Quando do chaveamento dos grupos alunos/atletas de uma mesma unidade escolar deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.

12.1. Quando o sistema de disputa for Chave Única e houver alunos/atletas da mesma Unidade Escolar estes deverão obrigatoriamente se enfrentar no primeiro jogo da rodada/competição.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Vôlei de Praia dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) alunos/atletas e 01 (um) técnico.

2.1 Após disputa da Etapa Municipal, a dupla poderá ser composta por alunos de Unidades Escolares distintas para as Etapas Regionais e Estadual.

3. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, considerando o número de equipes participantes, podendo ser: Eliminatória simples, dupla, rodízio simples ou chaveamento por grupo.

4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

5. O aquecimento inicial poderá ser feito fora da quadra;

5.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

6.1. Masculino: camiseta e short;

6.2. Feminino: Top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista;

6.3. Camisetas regatas (masculino) e Tops (feminino) numerados em **01 e 02**. O número deve ser colocado, **obrigatoriamente**, na frente e nas costas da camiseta e top (centralizado). A cor e modelo das camisetas, tops, shorts ou sunquíni devem ser padronizadas e contrastar com a cor dos números;

6.3.1. Os alunos/atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida;

6.4. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa;

6.5. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia;

7. Não será permitido jogar com qualquer objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

8. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela confederação.

9. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA: 2,24m

MASCULINA: 2,43m

10. Para definição do 3º lugar serão computados os resultados das equipes em todas as fases utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes;

10.2. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes;

- 10.3.** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes;
10.4. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes ;
10.5. Sorteio.
11. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:
11.1. Vitória: 03 pontos
11.2. Derrota: 00 ponto

- 12.** Em caso de empate entre duas ou mais duplas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
12.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
12.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
12.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
12.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
12.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
12.6. Sorteio

13. SELETIVA MUNICIPAL E REGIONAL

13.1. SELETIVA MUNICIPAL E REGIONAL- Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 11 (onze) pontos. Em caso de empate em 10 (dez) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 11 (onze) pontos, em caso de empate em 10 (dez) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

14. Etapa Estadual

14.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo:
14.2. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

15. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados os seguintes critérios:

- a) No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais conforme a Etapa em disputa;
- b) No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão mantidos os pontos da equipe desistente ou desclassificada, e computados para a dupla adversária pontos suficientes para a sua vitória.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING - 15 A 17 ANOS

1. A competição de Wrestling dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, obedecerá às Regras Oficiais da **United World Wrestling – UWW**, reconhecidas pela **Confederação Brasileira de Wrestling – CBW**, observando-se as adaptações deste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) estudante atleta por categoria e gênero.
3. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado com sua malha de luta e apresentar a identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.
4. A competição será realizada para alunos nascidos em **2008, 2007 e 2006**.
5. A Competição será disputada no **ESTILO LIVRE** nos naipes feminino e masculino.
6. A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora (**COE**), cabendo aos representantes confirmar a participação dos estudantes atletas no estilo de luta inscrito.
7. Os estudantes atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando seu documento oficial.
8. As competições serão abertas à participação de estudantes atletas sem graduação mínima estabelecida.
9. O tempo de luta será de 2 (dois) rounds de 2 (dois) minutos de duração, com intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.
10. Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes atletas inscritos.
11. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIA DE PESOS	
Feminino (ELF)	Masculino (EL)
40-43 kg	45-48 kg
46-49 kg	51-55 kg
53-57 kg	60-65 kg
61-65 kg	71-80 kg
69-73 kg	92-110 kg

12. A pesagem da competição, será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo **COE** em nota oficial.

13. A pesagem será realizada pela equipe de arbitragem e terão a responsabilidade de conferir documentação e peso dos atletas.

14. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

14.1. A pesagem oficial ocorrerá no dia da competição, 1 (uma) hora antes do início dos combates;

14.2. O estudante atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua documentação (RG), para subir na balança;

14.3. **Todas as categorias terão tolerância de 500 gramas acima ou abaixo do peso da categoria na qual está inscrito. Caso ultrapasse o limite estabelecido neste regulamento estará automaticamente impedido de participar da competição;**

14.4. Na pesagem oficial, o estudante atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;

14.5. O estudante atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem (1 hora antes do combate).

14.6. Será eliminado da competição o estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;

14.7. Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante atleta será relatada à Comissão Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções.

15. O sistema de disputa obedecerá aos critérios estabelecidos em reunião técnica, conforme o número de inscritos na modalidade.

16. A malha de luta deverá ter a predominância na cor estipulada no Regulamento da **United World Wrestling – UWW**, conforme exigido no Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiro – **JEB's/2022**.





17. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

18. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

19. As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da **United World Wrestling – UWW.**

20. Serão consideradas ilegalidades:

20.1. Segurar na roupa – será advertido na primeira vez, persistindo, somará 1 (um) ponto para o oponente;

20.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente – será punido com a desclassificação do combate;

20.3. Mordidas e puxões de cabelo – será punido com desclassificação do combate;

20.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento – será punido com a desclassificação do combate;

20.5. Xingamento, desrespeito ou quaisquer outras atitudes consideradas antidesportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes – será punido com a desclassificação do combate.

21. Situações em que são declarados WXO:

21.1. Nos casos em que o estudante atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WXO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave.

22. O combate terminará quando:

22.1. Um estudante atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;

22.2. Terminar o tempo regulamentar;

22.3. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);

22.4. Um estudante atleta for desclassificado;

22.5. Um estudante atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

23. Se o combate acabar empatado em número de pontos será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

23.1. O estudante atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;

23.2. O estudante atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;

23.3. O estudante atleta que pontuou por último no combate.

24. A Comissão Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

25. De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os estudantes atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares em cada categoria e gênero.

26. Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

26.1. Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela **CBW**;

26.2. Ser avaliado tecnicamente pelo **COE**.

27. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Xadrez dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral;

2. Etapa Municipal/Regional:

2.1. Caso haja competição na Etapa, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 01 (um) atleta por gênero;

2.2. O aluno sagrado campeão estará classificado para próxima Etapa.

3. Etapa Estadual

3.1. Será disputada em Araguaína, com a participação dos atletas que foram campeões na etapa Regional.

4. É proibida a permanência do técnico dentro da sala de competição após o início das partidas.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme Artigo 24 do Regulamento Geral

5.1. Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta com mangas, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato.

5.1.1. Os uniformes obedecerão às regras oficiais de cada modalidade e deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (**TO**), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitida improvisações.

6. A competição será disputada, pelos sistemas de empareiramentos: SUÍÇO ou ROUND ROBIN;

6.1. O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de alunos confirmados no empareiramento;

6.2. O aluno/atleta que não estiver presente no momento do empareiramento estará eliminado da competição.

6.3. Após o empareiramento o aluno/atleta que se ausentar da competição perderá os pontos relativos a rodada.

6.4. Na Etapa Regional o tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

7. Contagem dos pontos:

7.1. Vitória: 1,0 ponto

7.2. Empate: 0,5 ponto

7.3. Derrota: 00 ponto

8. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1. Confronto direto;

8.2. Buchholz mediano;

8.3. Buchholz total;

8.4. Sonnerborg-Berger;

8.5. Maior número de vitórias;

8.6. Sorteio.

9. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

10. O relógio poderá ser utilizado tanto na Etapa Regional quanto na Etapa Estadual;

10.1. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;

10.2. É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;

10.3. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

11. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

12. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

13. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos.

14. O Comitê Organizador Estadual disponibilizará material necessário para a competição.

15. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

16. ETAPA ESTADUAL - o tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador;

16.1. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível;

16.2. Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida;

16.3. No horário previsto da competição todos os alunos/atletas devem estar presentes

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADES COLETIVAS 15 A 17 ANOS - 2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Basquetebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.

2. Cada equipe poderá inscrever no mínimo **8 (oito)** e no máximo **9 (nove)** alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por gênero;

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)** alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados seguindo a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

4. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente **pela CBB nas categorias correspondentes**.

5. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

5.1. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos corridos ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.

5.2. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo;

6. Os uniformes deverão obedecer à regra oficial adotada pela CBB, o Regulamento Geral, específico da modalidade e aos seguintes critérios:

6.1. As equipes deverão ser numeradas de 0-00 (zero ou zero zero), e de 1-99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;

6.2. Os Shorts se numerados deverão obedecer aos números da camisa.

6.3. Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (todas da mesma cor padronizadas e aparentes);

6.4. Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

7. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7.1 Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

8. O sistema de pontuação será:

8.1. Vitória: 03 pontos

8.2. Derrota: 00 ponto

9. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

9.2. Maior número de vitórias;

9.3. Saldo de cestas (pontos pró – (menos) pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

9.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

9.5. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

9.6. Menor número de cestas (pontos) *contra* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

9.7. Sorteio.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas;

10.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

12. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

12.1. O tempo de aquecimento na quadra, **quando possível**, será determinado pela equipe de arbitragem.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado exceto pelo descrito nos incisos abaixo:

I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA);

II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL 15 A 17 ANOS

1. A modalidade de Futsal dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 09 (nove) e no mínimo 08 (oito) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero;
 - 2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. A competição de futsal será realizada com base nas seguintes normas:
 - 3.1. Os jogos no gênero Masculino terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos;
 - 3.2. Os jogos no gênero Feminino terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. O sistema de pontuação será:
 - 4.1. Vitória: 03 pontos
 - 4.2. Empate: 01 ponto
 - 4.3. Derrota: 00 ponto
 - 4.4. Ausência (WxO): 00 ponto.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração entre 1 a 99;
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em todas as etapas da competição;
 - 5.3. Tênis. (solado de borracha, sem travas) meiões padronizados e caneleiras;
 - 5.4. Será obrigatório o uso de coletes para os atletas suplentes em todas as fases e etapas dos jogos.
 - 5.5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária;
 - 5.5.1. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor;
 - 5.5.2. Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente e da mesma cor da camiseta do(s) outro(s) goleiro(s);
 - 5.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo (Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme;
 - 5.7. Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.
 - 5.8. Na Etapa Regional, no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências

cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

6. Na Segunda fase da competição, Semifinais e Finais, o desempate far-se-á com cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos alunos/atletas que estejam registrados em súmula e que não tenham sido expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados, alternadamente, por diferentes alunos/atletas até que haja um vencedor.

7. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

8.2. Maior número de vitórias;

8.3. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

8.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.6. Maior coeficiente gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.7. Sorteio.

9. Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

9.2. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados na etapa;

9.3. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

9.4. Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

9.5. Sorteio.

10. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

10.1. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

10.2. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente CBFS.

12. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de

meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência expulsão dos infratores;

12.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para pratica esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, sendo 1 (um) Técnico e 1 (um) Auxiliar Técnico.

15. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

15.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

16. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte:

16.1. Aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão);

16.2. Aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

16.3. Técnico ou Auxiliar que for excluído do jogo;

16.4. Todos os casos aplicados no **item 16** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

16.5. Para fins do disposto no **item 16**, entende-se por partida seguinte a ocorrente na mesma competição, categoria e gênero.

17. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo jogo. O aluno/atleta/técnico e/ou auxiliar deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo, se for apenado com 02(dois) amarelos ou 01(um) vermelho.

18. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no **máximo 11 (onze) e no mínimo 10 (dez) alunos/atletas**, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar Técnico por gênero;

2.1. Cada Unidade Escolar só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos/atletas como goleiro;

2.2. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **07 (sete)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com as seguintes normas:

3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

3.2. Na Etapa Estadual os jogos de semifinais e finais da 1ª divisão terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

3.3. Na Etapa Estadual em caso de chave única o jogo da final será disputado em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

3.4. Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempos técnicos durante o jogo, e somente será permitido utilizar 01 (um) pedido de tempo técnico por período.

4. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:

4.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração de 1-99 (um a noventa e nove);

4.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;

4.3. Quando a equipe tiver 02 (dois) goleiros os uniformes dos mesmos deverão ser iguais, os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária, e inclusive dos goleiros adversários.

4.4. Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão **(padronizadas na cor)**;

4.5. Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

4.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A **salvo acordo entre as 2 (duas) equipes**.

4.7. A equipe deverá manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta durante o jogo, salvo em casos excepcionais desde que autorizado pelo Coordenador de quadra e/ou equipe de arbitragem;

5. O sistema de pontuação será:

5.1. Vitória: 03 pontos

5.2. Empate: 01 ponto

5.3. Derrota: 00 ponto

5.4. Ausência (WxO): 00 ponto.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02(duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação;

6.1. Confronto direto entre 02 (duas) equipes empatadas na fase (dentro da mesma chave);

6.2. Maior número de vitórias;

6.3. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

6.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6.6. Maior coeficiente gols average apurado todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6.7. Sorteio.

7. Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Maior número de vitórias na competição;

7.2. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na competição;

7.3. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes na competição;

7.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na competição;

7.5. Maior coeficiente gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na competição;

7.6. Sorteio.

8. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

8.1. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

8.2. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

9. Na segunda Fase em diante em caso de empate serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. Persistindo o empate, serão realizadas 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Os alunos/atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação, **não** poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

9.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que seja definido o vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros, podendo repetir os alunos/atletas da série inicial;

9.3. Os alunos/atletas que forem desqualificados no final do tempo de prorrogação, não poderão participar dos tiros de sete metros;

10. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

11. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

12. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

12.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 24** do Regulamento Geral.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

14.1. Técnico e Auxiliar Técnico.

15. O aquecimento inicial será feito fora da quadra;

15.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

16. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado com relatório;

16.1. Todos os casos aplicados no **item 16** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

16.2. Para fins do disposto no **item 16**, entende-se por partida seguinte a ocorrente na mesma competição, categoria e gênero.

17. Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Voleibol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS**, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 (nove) alunos/atletas, 01 (um) técnico e um auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **06 (seis)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com os seguintes critérios:

3.1. Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3. Quando houver somente duas equipes inscritas na Etapa, a disputa será realizada em jogo único com melhor de cinco (5) sets.

3.4. Na etapa Estadual a disputa de 1º lugar serão realizadas em melhor de 05 (cinco) sets.

4. A altura da rede será a seguinte:

4.1. **FEMININA:** 2,24m.

4.2. **MASCULINA:** 2,43m.

5. Será permitida a utilização de jogador na função de líbero na competição.

6. O sistema de pontuação será:

6.1. Vitória: 03 pontos

6.2. Derrota: 00 ponto

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

7.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

7.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – **obrigatoriamente** – identificado com uma “tarja” em sua camisa conforme regra oficial do Voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;

7.3. Nos shorts a numeração é facultativa, desde que seja padronizada;

7.4. Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia de cor padronizada e aparente;

7.5. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham

função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos/atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme e devem ser da mesma cor para todos;

7.6. A Comissão Técnica deverá se apresentar de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda;

7.7. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

8. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase;

8.2. Maior número de vitórias;

8.3. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.4. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.5. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.6. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.7. Sorteio

9. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

9.1. Para cálculo de sets ou pontos average, quando uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

9.2. Para cálculo de *sets ou pontos average*, quando mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Para definição do 3º lugar serão computados os resultados das equipes em todas as fases utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes;

10.2. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes;

10.3. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes;

10.4. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes ;

10.5. Sorteio.

11. As bolas de jogo a serem utilizadas deverão ser aprovadas pela CBV.

12. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

12.1. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

12.2. Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionada e autorizada pela equipe de arbitragem.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 25** do Regulamento Geral.

14. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 2 x 0 sets (25 x 00, 25 x 00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

15. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

16. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado;

16.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

16.2. Para fins do disposto no item 13, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição e no ano específico correspondente.

17. O aquecimento inicial será feito fora da quadra;

17.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

18. Em caso de WO será aplicado o placar de 2x0 ou 3x0 de 25 pontos cada set e relatório encaminhado ao COE.

19. No caso de ocorrer **um ou mais interrupções ou várias interrupções** que excedam um total de (4) quatro horas, o set será retornado normalmente com a mesma pontuação, jogadores (exceto expulsos ou desqualificados) e posição, os sets já concluídos mantêm o resultado obtido.

20. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.